



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 46, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) representantes por área, abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem o *Colegiado do curso de Licenciatura em Computação e Informática*:

- I - TALES PAIVA NOGUEIRA (Coordenador Interino);
- II - HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA (Vice-coordenador interino);
- III - ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS;
- IV - ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS;
- V - ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA;
- VI - LUÍS OTÁVIO RIGO JÚNIOR;
- VII - MÁRCIA ROBERTA FALCÃO DE FARIAS;
- VIII - VANDILBERTO PEREIRA PINTO;
- IX - VITOR ALENCAR DE MESQUITA; e
- X - JOSÉ CLEITON SOUSA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/09/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760002** e o código CRC **8A586E5A**.